



II Encontro de Qualidade de Vida ANAPEC 2018

(Página 4)



ELEIÇÕES CERES

Serão realizadas eleições para membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Ceres. **Página 5**



PLANO FAMÍLIA CERES

Chegou o Família Ceres, a forma mais fácil e segura de planejar o futuro da sua família. **Página 11**

DIRETORIA

Gestão 2018/2020

Presidente

José Prado Fonseca Filho

Diretor Administrativo

Sérgio Roberto Dotto

Diretor Financeiro

Cleuber Oliveira

Conselho Fiscal

César Felício Prata - Presidente
José Eurípedes da Silva - Titular
Luiz José Campos – Titular

Suplentes

José Reinaldo Alves Borges
Elizabeth Arantes de Oliveira
Francisco Alves Ferreira

EXPEDIENTE

**Publicação da ANAPEC –
Associação Nacional de
Aposentados e Pensionistas da
Ceres, Brasília, Distrito Federal
Nº. 001 – Setembro 2018**

Conselho Editorial

Thiago Borges

Projeto gráfico e direção de arte

Agência de Publicidade e
Propaganda alma/age

Revisora

Haydée Diva Traldi Meneses

Tiragem

6.450 exemplares

SHCN-CL 202 Bloco C,
Edif. Ceres, térreo, Asa Norte,
Brasília, Distrito Federal
CEP: 70832-535

(61) 3328-7074
anapec@anapec.org.br

www.anapec.org.br

PALAVRA DA DIRETORIA

Uma nova ANAPEC

Assumimos a diretoria da ANAPEC em janeiro deste ano e queremos apresentar à comunidade dos aposentados e pensionistas da Ceres algumas das iniciativas que estaremos desenvolvendo nos próximos três anos.

A ANAPEC tem um duplo papel, definido em seu Estatuto e nos ideais daqueles que há 27 anos tiveram a iniciativa de criar essa instituição. O primeiro desses papéis é a defesa da Ceres e de suas patrocinadoras no sentido de assegurar a manutenção de cada uma delas e a sustentabilidade econômico-financeira dos planos administrados pela Fundação. O segundo, e não menos importante, de representar os aposentados e pensionistas, de congregar os seus associados na realização de atividades sociais, laborais, recreativas, desportivas, culturais de administrar diretamente, ou através de outras entidades, programas de assistência médico-social e outros.

A Diretoria que estará à frente da ANAPEC no período de 2018-2020, tendo em vista estes papéis elegeu como grandes prioridades estar presente no sistema de governança da Ceres e da CASEMBRAPA e dos Planos de Saúde vinculados a cada patrocinadora. Isso responde ao princípio da defesa dessas instituições e da sua sustentabilidade econômico e financeira. Outra prioridade é o desenvolvimento de atividades e ações que contribuam para a qualidade de vida do aposentado e pensionista com foco na saúde física, emocional e econômica de aproximadamente 6.500 pessoas que representam o contingente de aposentados e pensionistas da Ceres.

Essas duas prioridades, governança da Ceres, da Casembrapa e dos demais Planos de Saúde, e as ações de Qualidade de Vida, se desdobram num conjunto de iniciativas e ações que serão perseguidas e implementadas ao longo dos próximos 3 anos. É sobre esse desdobramento que queremos falar, um pouco, a cada um dos aposentados e pensionistas que se espalham por todo o Brasil.

Estamos convictos de que os aposentados e pensionistas tem o direito e, mais do que isso, o dever de participar de forma ativa das esferas de poder que decidem os rumos, aprovam os planos e acompanham a administração da Ceres que é a gestora dos recursos financeiros que a ela confiamos na expectativa da garantia de nossa suplementação da aposentadoria oficial. Isso só ocorrerá se os aposentados tiverem assento no Conselho Deliberativo da Ceres. Por essa razão, a ANAPEC está apoiando a candidatura, de colegas aposentados, ao Conselho Deliberativo e Fiscal da Ceres.

Esse mesmo raciocínio se aplica em relação à gestão dos Planos de Saúde. No caso dos assistidos vinculados à EMBRAPA estamos pleiteando já há bastante tempo, que os aposentados possam, também, fazer parte do Conselho de Administração e Fiscal da CASEMBRAPA. Trabalharemos para buscar essa representação, também, nos Planos de Saúde vinculados às demais patrocinadoras, exceto a CASACARESC, que já assegura essa participação.

Em relação à vertente da Qualidade de Vida estaremos realizando em novembro próximo o **II Encontro de Qualidade de Vida da ANAPEC**, em Fortaleza. Essa foi uma iniciativa de grande sucesso ocorrida ano passado e pretendemos que se repita em 2018. Outras iniciativas nesse mesmo formato estão sendo pensadas em caráter regional, para ampliar as possibilidades de participação. Sabemos que há, ainda, um longo caminho a ser percorrido como, por exemplo, viabilizar um Plano de Saúde que possa contemplar uma parcela expressiva de aposentados e pensionistas que enfrentam dificuldades em função do elevado custo de planos de saúde de mercado. Outro aspecto que precisará ser enfrentado é a criação de novos benefícios e a revitalização daqueles já existentes como, por exemplo, convênios de descontos, planos odontológicos, seguro de vida, assistência jurídica, etc.

O conjunto de aposentados e pensionistas da Ceres estão distribuídos por todo o Brasil. Muitos desses colegas residem em localidades onde não existem unidades

das empresas em que se aposentaram. Por essa razão, as necessidades, as características e as demandas desses grupos são, muitas vezes, bastante diferentes. Por isso, queremos criar representantes ou núcleos regionais da ANAPEC de forma a estar mais próximos dos colegas aposentados e pensionistas. Para isso, no entanto, precisamos de contar com a participação de voluntários. Fica o convite!

Todos nós, aposentados, estamos vivenciando uma nova etapa de nossas vidas. Esse novo momento pode ser de muita alegria e de realizações ou pode ser uma transição difícil e muitas vezes pesada. Queremos, por essa razão, trabalhar com todas as patrocinadoras e com a própria Ceres para que elas adotem programas de preparação para a aposentadoria. Sabemos da importância dessa preparação e acreditamos que cada empregador e a Ceres tem a responsabilidade de ajudar os colegas a se prepararem para essa transição. Novamente precisamos da contribuição daqueles que queiram compartilhar suas experiências e ajudar os próximos aposentados. Fica um novo convite!

Por fim, queremos deixar nossa mensagem de otimismo. Estar aposentado pode ser uma etapa da vida extremamente rica, feliz e saudável. Cabe a cada um buscar essa riqueza e felicidade. A ANAPEC acredita que isso é possível e quer estar ao lado de cada um de vocês nessa caminhada. JUNTE-SE A NÓS.

Diretoria da ANAPEC

Gestão 2018/2020

“Assumimos com o propósito de tornar a ANAPEC conhecida, reconhecida e representativa.”



Diretoria ANAPEC

Da esquerda para a direita: Cleuber Oliveira - Diretor Financeiro,
Sergio Roberto Dotto - Diretor Administrativo
e José Prado Fonseca Filho - Presidente.

Vem aí o II Encontro de Qualidade de Vida – ANAPEC 2018



A ANAPEC tem entre seus objetivos congregar e incentivar os seus associados na realização de atividades sociais, recreativas, desportivas, culturais e cívicas, por isso, dando continuidade ao Projeto Qualidade de Vida, promove o **II ENCONTRO DE QUALIDADE DE VIDA ANAPEC 2018** que ocorrerá de **04 a 09 de novembro no Resort Vila Galé Cumbuco**, localizado em Fortaleza (CE).

Pensando em proporcionar um evento inesquecível, buscamos um hotel de qualidade, com sistema alimentar all inclusive (tudo incluso), traslado (aeroporto-hotel-aeroporto), programação exclusiva, camiseta, brindes e sorteios de prêmios.

Além de ser um evento social de lazer e confraternização, é também, uma oportunidade de reencontro e de fazer novos amigos.

Para que o associado possa participar, a ANAPEC preparou condições especiais, oferecendo um custo baixo e facilidade na forma do pagamento. Veja:

ASSOCIADOS

R\$ 2.850,00 para associado com acompanhante em apartamento duplo standard;

R\$ 2.550,00 para associado sem acompanhante em apartamento single standard;

R\$ 3.900,00 para associado com dois acompanhantes em apartamento triplo standard.

Formas de pagamento:

- Desconto em folha (Ceres) em até 10x sem juros;
- Boleto, cheque ou depósito bancário em até 2x sem juros*.

NÃO ASSOCIADOS/ CONVIDADOS

R\$ 3.600,00 para convidado com acompanhante em apartamento duplo standard ou

R\$ 3.100,00 para convidado sem acompanhante em apartamento single standard.

R\$ 4.900,00 para convidado com dois acompanhantes em apartamento triplo standard.

Formas de pagamento:

Boleto, cheque ou depósito bancário em até 2x sem juros*.

A ficha de inscrição está disponível no site: www.anapec.org.br

*Verificar Contrato no verso da Ficha de Inscrição do evento.

- Para mais informações entre em contato conosco: Tel.: (61) 3328-7074 ou e-mail: ANAPEC@ANAPEC.org.br

- Aéreos não incluso.

- Vagas limitadas.

Se você ainda não é um associado ANAPEC, junte-se a nós, associe já!

Conselho Deliberativo e Fiscal

No período de 22/10 a 1º/11 serão realizadas eleições para membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Ceres.

Conforme previsto no Estatuto da Ceres estes Conselhos são formados por membros escolhidos pelas patrocinadoras e membros eleitos pelos participantes e assistidos.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura da Ceres cabendo a ele a definição da política geral de administração da Fundação. É formado por 6 pessoas, sendo 3 delas indicados pelas patrocinadoras na proporção do número de participantes e patrimônio e os outros três eleitos pelos participantes e assistidos por meio de voto direto. O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Ceres cabendo-lhe zelar pela gestão econômico-financeira da Fundação. É composto por 4 membros, sendo dois escolhidos pelas patrocinadoras e 2 eleitos pelos participantes e assistidos.

Nestas eleições serão eleitos os conselheiros que representam os participantes e assistidos da patrocinadora EMBRAPA, sendo 2 para o Conselho Deliberativo e 1 para o Conselho Fiscal. Daqui há 2 anos ocorrerá eleições para os conselheiros de outra patrocinadora.

São filiados a Ceres um total de 12.095 pessoas vinculadas à EMBRAPA, sendo 8.031 na condição de participantes ativos e 4.064 assistidos (aposentados e pensionistas). Isso mostra que os aposentados e pensionistas representam 33,6% do total de inscritos nos Planos da EMBRAPA.

A suplementação que recebemos da Ceres representa uma parcela importante da nossa aposentadoria, fruto da poupança que cada um depositou ao longo de muitos anos. Por isso, a ANAPEC entende que os aposentados e pensionistas devem participar da governança da Ceres atuando nos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Isso é essencial para que as decisões da Fundação sejam tomadas com a efetiva participação do grupo, que já representa 1/3 (um terço) dos participantes.

Por essa razão, a ANAPEC está apoiando a candidatura de colegas aposentados que estarão disputando vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Ceres na eleição de outubro/novembro próximos. Esses colegas reúnem, na opinião da ANAPEC, as qualificações técnicas, éticas e morais de bem representar o grupo de aposentados e pensionistas. Além disso,

eles estão assumindo o compromisso com a manutenção da estabilidade econômico-financeira da Ceres e com a representação dos interesses dos aposentados e pensionistas.

A votação será feita, exclusivamente, por meio eletrônico no site da Ceres. Para isso, cada aposentado e pensionista irá receber, por e-mail e mensagem (SMS) a senha eletrônica para a votação. Cada aposentado ou pensionista votará em dois nomes para o Conselho Deliberativo e um nome para o Conselho Fiscal. Oportunamente a Ceres enviará instruções detalhadas sobre o processo de votação.

Se você não tem acesso a computador avise-nos para que possamos informar-lhe como poderá exercer o seu voto.

A seguir apresentamos os candidatos que contam com o apoio da ANAPEC.

NÃO DEIXE DE VOTAR, A PARTICIPAÇÃO DE CADA UM É IMPORTANTE PARA QUE CONTINUEMOS A TER UMA CERES FORTE E BEM ADMINISTRADA.



Cleuber Oliveira, Candidato ao Conselho Deliberativo

67 anos, aposentado, contador, com especialização em Administração Financeira e Análise de Balanço.

CARGOS ASSUMIDOS: Chefe do Setor Financeiro da Embrapa Cerrados, Coordenador Administrativo do Departamento de Administração de Materiais e Serviços da Sede, Auditor Interno da Embrapa, Chefe da Assessoria de Auditoria Interna da Embrapa, Diretor de Investimentos da Ceres.

OUTRAS ATIVIDADES: 1) Atual: Presidente do Conselho Fiscal da Ceres, membro do Conselho Fiscal do Sicoob Crediembrapa e Diretor Financeiro da ANAPEC. 2) Participações anteriores: Membro do Conselho de Administração do World Trade Center-SP; Presidente do Conselho de Administração do Shopping Catuaí - Londrina-PR e Presidente do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária da Paraíba-Emepa.

Raimundo Alves de Araújo, Candidato ao Conselho Deliberativo



71 anos, casado, aposentado, economista, estre em Administração, com cursos e certificações em Previdência Complementar.

CARGOS ASSUMIDOS: Diretor de Seguridade da Ceres por três mandatos consecutivos, membro e Presidente do Conselho Deliberativo da Ceres, sendo indicado duas vezes pela Embrapa e uma eleito pelos participantes e assistidos, membro do Conselho Fiscal da Ceres, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Embrapa.

OUTRAS ATIVIDADES: Foi contratado pela Embrapa no ano de 1974 e construiu sua história na empresa atuando na área de Gestão de Pessoas, exercendo todas as funções existentes na estrutura, inclusive sendo Chefe de Departamento em duas oportunidades.

Durante quase 30 anos de dedicação à Ceres participou de inúmeros treinamentos nas mais diversas áreas que envolvem a administração de um Fundo de Pensão – Benefícios, atuária, compliance, controle, investimentos, legislação e outros.

Edil Manke, Candidato ao Conselho Fiscal



72 anos, casado, aposentado, economista, MBA em Finanças e Mercado de Capitais, com especializações em Administração Pública e em Orçamento Público.

CARGOS ASSUMIDOS: Chefe do Departamento de Administração de Materiais e Serviços da Embrapa, Coordenador do Orçamento e Finanças da Embrapa, Gerente de Administração e Finanças da Embrapa Sementes, Coordenador do Programa de Qualidade na Embrapa Sementes, Coordenador da Área Administrativa da Embrapa Cerrados, responsável pelo Patrimônio e Material da Embrapa Cerrados.

OUTRAS ATIVIDADES: Presidente do Conselho Fiscal da Ceres, Presidente do Conselho Fiscal da ANAPEC, Coordenador Geral de Apoio Operacional do Instituto Nacional de Meteorologia – MAPA, Diretor da Federação de Empregados da Embrapa, Examinador do Programa de Qualidade no Governo Federal – PQGF, Diretor Administrativo da Associação dos Empregados da Embrapa, Militar do Exército – Sargento – Área Administrativa.

Informações sobre reajuste do plano de saúde Casembrapa



A CASEMBRAPA reajustou as mensalidades do Plano de Saúde com vigência a partir do mês de agosto/18.

No caso dos **aposentados e pensionistas o reajuste** incidiu sobre as contribuições individual e patronal. A individual foi elevada de **4% para 5,19%**, incidente **sobre o salário da referência** que cada empregado(a) ocupava no momento da aposentadoria e a **patronal de R\$ 225,13 para R\$ 292,03**. Estes reajustes significam um aumento de **29,75%**.

O Presidente da ANAPEC, José Prado Fonseca, o Diretor Financeiro, Cleuber Oliveira e o membro do Conselho Fiscal, José Eurípedes da Silva, reuniram-se no dia 25/7/2018, com a Presidente da CASEMBRAPA, Sonisley Machado e com a Diretora Administrativa, Márcia Cristina de Faria para obter maiores informações sobre este percentual de reajuste.

Segundo a direção da CASEMBRAPA, houve uma conjugação de fatos que acarretaram um desequilíbrio na situação financeira da Instituição. Esses fatos podem ser sintetizados nos seguintes pontos:

1) Em 2017, os dispêndios com a assistência médica sofreram uma elevação de 22,16%;

2) No reajuste de 2017, o aumento da mensalidade de 3% para 4% e da parte patronal, de R\$ 168,85 para R\$ 225,13 (**reajuste de 33%**), só foi autorizado pelo Conselho de Administração da CASEMBRAPA para vigorar a partir de agosto de 2017. Segundo a Diretoria da CASEMBRAPA, esse procedimento acarretou uma diminuição da arrecadação de cerca de 8 milhões de reais;

3) Em 2017, houve uma significativa elevação de gastos assistenciais com

um grupo reduzido de participantes acometidos de doenças graves, ou seja, 39 participantes geraram um custo de 22,4 milhões. Esse comportamento atípico de gastos não havia sido incluído nas hipóteses da avaliação atuarial para 2017;

4) O mesmo está ocorrendo em 2018, que até o momento, cinco (05) participantes geraram um custo adicional de 8 milhões, igualmente não previsto nas hipóteses atuariais de 2018.

Em função desses fatos, a CASEMBRAPA, ao longo de 2017 e no primeiro semestre de 2018, passou a utilizar-se dos recursos da chamada margem de solvência (valor este estabelecido pela ANS - Agência Nacional de Saúde, que os Planos de Autogestão devem manter para fazer face à despesas imprevistas) para custear despesas correntes.

Com base nestes fatos, a Direção da CASEMBRAPA propôs e o Conselho de Administração aprovou os reajustes referidos no início da presente correspondência.

Esse contexto tem acarretado, pelo menos, as seguintes consequências para os aposentados e pensionistas participantes do Plano de Saúde:

1) Nos últimos dois anos houve um aumento de contribuição da ordem de 72%, tanto da parte patronal como da parte do aposentado e pensionista;

2) A contribuição do aposentado ou pensionista à CASEMBRAPA é feita com base na referência que ele ocupava no momento de sua aposentadoria. Essa forma de cálculo tem acarretado significativo ônus, pois a renda, após a aposentadoria, chega a ser inferior em 50% da que é percebida por um empregado da ativa, ainda que somadas a suplementação da Ceres com o INSS.

Segundo a Diretoria da CASEMBRAPA o reajuste ora adotado permitirá a recomposição da margem de solvência, já mencionada anteriormente e, ainda, fazer face à elevação dos custos registrada no último ano. Para solucionar a ocorrência das despesas atípicas observadas em 2017, e no início deste ano, foi contratada uma apólice de seguro que será acionado todas as vezes em que ocorrerem custos médico-hospitalares individuais superiores a R\$ 700.000,00. Com isso, devem ser minimizados os impactos desse tipo de despesa.

Deve ser observado, ainda, que no mês de julho/18 foi cobrado um valor acumulado como contribuição ao Plano, correspondente aos efeitos do reajuste salarial dos empregados da ativa que receberam um aumento de 3,97%, retroativo ao mês de maio de 2017, por força de decisão do Dissídio Coletivo julgado pelo Tribunal Superior do Trabalho. Isso deve-se ao fato do cálculo da mensalidade dos aposentados e pensionistas estar vinculado aos salários dos empregados da ativa, ou seja, todas as vezes que a Embrapa reajusta os salários, os aposentados e pensionistas passam a pagar mais, mesmo que suas suplementações, Ceres e INSS, não tenham sofrido correção. Este valor foi cobrado em uma única parcela no mês de julho/18.

Além de todos esses fatores, o Governo Federal editou resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR que tratam de diretrizes e parâmetros mínimos de governança sobre benefícios de assistência à saúde e de diretrizes e parâmetros para custeio das empresas estatais em relação aos Planos de Saúde. Essas resoluções têm forte impacto sobre a CASEMBRAPA e, mais especificamente, sobre os Planos de Saúde dos aposentados.

Esses acontecimentos indicam, claramente a necessidade da mobilização de todos os aposentados e pensionistas para apoiar os pleitos

que foram apresentados à EMBRAPA, na condição de Patrocinadora, e à CASEMBRAPA, na condição de Operadora do Plano e que visam:

1) Assegurar à ANAPEC um assento nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da CASEMBRAPA, pois só dessa forma será possível aos aposentados acompanhar a gestão, aperfeiçoando-a e contribuindo para a sustentabilidade financeira do Plano de Saúde;

2) Definir um novo modelo de custeio que distribua de forma mais adequada a contribuição dos participantes ativos, dos aposentados/ pensionistas e da patrocinadora;

3) Permitir um efetivo acompanhamento da gestão da CASEMBRAPA de modo que os aposentados possam, não apenas contribuir financeiramente para a manutenção do Plano, mas, também, participar do processo decisório e das soluções que venham a ser adotadas.

Como informação a todos, esclarecemos que a ANAPEC encaminhou em 26 de janeiro de 2015, o pleito visando assegurar a indicação de um representante dos aposentados e pensionistas no Conselho de Administração da CASEMBRAPA. A Diretoria atual da ANAPEC, em 30 de janeiro de 2018, reiterou o pleito ao Sr. Presidente da Embrapa e foram mantidos contatos presenciais com a Diretora de Administração da Embrapa, com a Presidente da CASEMBRAPA e com os membros representantes da patrocinadora no Conselho: com o Presidente do SINPAF e com o Presidente da

Somente participando da governança da CASEMBRAPA é que teremos condições de manter o nosso Plano de Saúde.

FAEE, instituições estas, que tem assento no referido Conselho. Todos, sem exceção, manifestaram sua concordância com o pleito da ANAPEC por entenderem ser justo que os aposentados possam estar presentes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

No entanto, até o momento, a ANAPEC não obteve a aprovação desta solicitação.

Assim, solicitamos que todos os aposentados(as) e pensionistas vinculados à Embrapa e participantes da CASEMBRAPA, que se engajem nesse esforço pois, somente participando

da governança da CASEMBRAPA é que teremos condições de manter o nosso Plano de Saúde.

Por fim, ainda que o reajuste possa ser necessário para a sustentabilidade do nosso plano de saúde, com a qual todos estamos comprometidos e preocupados, a ANAPEC considera que esse tipo de medida não pode ser decidida sem a participação dos aposentados e pensionistas.

Diretoria da ANAPEC
Gestão 2018/2020

O jeito Bancorbrás de
**PERDER
O CHÃO**

ASSOCIADO
ANAPEC TEM
DESCONTO DE
50%
NA TAXA DE
ADESAO

Clube de Turismo
Bancorbrás

Oferta válida até o dia 31/12/2018

ASSOCIADO CONTRIBUINTE

PROPOSTA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____ OUTRO: (____) _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ MATRÍCULA CERES Nº _____

Solicito a minha inscrição como associado, na forma do artigo 3º do Estatuto da ANAPEC - Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da CERES e, AUTORIZO o desconto mensal de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre meu benefício bruto na Fundação Ceres, contribuindo com minha participação para os objetivos estatutários da ANAPEC. No caso de assistido que receba até 1 (um) salário mínimo, terá isenção da contribuição.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

Chegou o Família Ceres, a forma mais fácil e segura de planejar o futuro da sua família.

A ANAPEC, no intuito de permitir aos familiares dos aposentados e pensionistas, dos empregados das empresas patrocinadoras da Ceres e outras instituições ligadas direta e indiretamente, se tornou instituidora de um novo plano: o Família Ceres.

Quais são as vantagens?

O seu investimento será administrado pela Ceres, uma Instituição sem fins lucrativos, sólida, com mais de 39 anos de experiência, destaque entre os principais Fundos do mercado e que tem a sua confiança.

Além de excelência em Gestão, as

taxas de administração do novo plano estão entre as menores do mercado (taxa de administração de até 1% ao ano).

Nesse plano, o participante escolhe uma contribuição mensal para fazer uma poupança que, somada à rentabilidade, se transformará em uma reserva que será convertida em renda. A receita recebida do plano pode ser usada tanto para substituir o salário a partir do momento da aposentadoria quanto para realizar Projetos de Vida, como por exemplo, pagar a faculdade ou o intercâmbio de um filho, iniciar uma poupança para o futuro de um neto, etc. O Plano Família

também pode ser uma opção de baixo risco para quem quer diversificar seu investimento, com isso, não só os familiares, mas você, aposentado e pensionista da Ceres também podem se inscrever no plano.

O aposentado e pensionista da Ceres sabe a importância da previdência complementar, então, não deixe seus familiares de fora, convide-os para fazerem parte do Família Ceres.

Quer saber mais? Faça uma simulação/ inscrição no site ou entre contato com a Gerência de Relacionamento da Ceres ou com a ANAPEC.

Traga seus investimentos para o Família Ceres

Você tem previdência privada ou investimentos em outros bancos? Já pensou que você pode estar perdendo dinheiro, pagando taxas e mais taxas? Se a instituição onde você mantém seu investimento em PGBL cobra taxa de carregamento, traga o seu investimento para a Ceres e passe a investir com a gente!

No plano de previdência Família Ceres, a Taxa de Carregamento é zero. Com menos custos, seu investimento será ainda mais rentável. Somos especialistas em investimentos de baixo risco.

Saiba mais...

O participante que tem uma previdência complementar na modalidade PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) pode transferir a sua reserva financeira para o plano Família Ceres e ter mais rentabilidade no seu investimento.


A portabilidade permite ao participante a transferência de seus recursos investidos em um banco ou seguradora para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), como a Ceres sem cobrança de Imposto de Renda.

Quer ver como o seu dinheiro rende mais no Família Ceres?

No plano Família, a taxa de carregamento é zero (0%) e a taxa de administração é de 1% ao ano, enquanto outras instituições financeiras cobram, em média, de 2% a 3% de taxa de administração, além da taxa de carregamento.

Simulação do Retorno Financeiro de quem investe no plano



	BANCO A Taxa Carreg. 0% a.m. Taxa Adm. 3% a.a.	BANCO B Taxa Carreg. 1,0% a.m. Taxa Adm. 2,5% a.a.	BANCO C Taxa Carreg. 3,5% a.m. Taxa Adm. 2,0% a.a.	 Taxa Carreg. 0% a.m. Taxa Adm. 1,0% a.a.
Simulação 1 Prazo de Acumulação 20 anos	R\$148.782,02	R\$156.275,77	R\$161.781,50	R\$189.677,30
Simulação 2 Prazo de Acumulação 30 anos	R\$337.926,58	R\$368.290,72	R\$395.958,38	R\$502.030,23

Simulações realizadas com rentabilidade bruta de 10% a.a. e valor de contribuição mensal de R\$ 300,00, com acumulação de 20 e 30 anos.

WhatsApp: (61) 99649-4234
E-mail: atende@Ceres.org.br
www.familiaceres.org.br

Ligue gratuitamente para:
0800 979 2005

 **Família Ceres**

Como funciona o Família Ceres

Rendimento Ceres

O seu dinheiro não ficará parado. Vamos garantir os melhores rendimentos para fazê-lo trabalhar para você.

Somos especialistas em investimento de baixo risco.

Contribuição Básica

É valor que você coloca todo mês para “encher seu potinho”

O valor é definido por você e pode ser alterado mensalmente;

• Valor mínimo:

R\$ 50 para menores de 18 anos,
R\$ 150 para maiores de 18 anos.

Não existe limite máximo de contribuição, quanto mais investir, mais rápido chegará ao seu objetivo;

Mensalmente te enviaremos um boleto com o valor que você definiu.

Seguro Opcional

Uma das vantagens do Família Ceres é proteção em caso de imprevistos. Por meio de um Seguro, o plano cobre rendas por invalidez, por morte e tem um pecúlio por morte. A contratação é opcional e as coberturas podem ser contratadas de forma individual ou conjugada.



Taxas

Somos sem fins lucrativos, não existe taxa de carregamento e a taxa de administração é mais barata do que as cobradas por bancos e seguradoras. Nossa taxa de administração é de até 1% ao ano.

Portabilidade

Você pode transferir os valores de outras previdências (PGBL) para o seu plano no Família Ceres.



Aportes Esporádicos

Sempre que sobrar algum dinheiro, você pode fazer contribuições eventuais para aumentar o valor da sua renda.



Renda Programada

Após o período de acúmulo, é o valor que você passa a retirar mensalmente como renda. Ela varia conforme o que você conseguiu acumular e pelo tempo que pretende receber esta renda. Tudo isso pode ser previsto em nossa simulação.

Resgates parciais

A cada dois anos, o participante pode sacar 20% do saldo das suas contribuições básicas.

Quando decidir receber a renda, é possível fazer um resgate parcial de até 20% do saldo de conta. O valor restante será transformado em renda mensal que pode ser paga em no mínimo duas parcelas ou pelo tempo que o participante decidir.



Tempo de Contribuição

É definido por você e pode ser revisto anualmente.

Não existe tempo de carência para receber a renda do plano.

Vantagens do Família Ceres

Somos especialistas em previdência

Melhor rentabilidade entre os investimento de baixo risco

Proteção contra invalidez

STJ amplia adicional de 25% no benefício do INSS para aposentados que precise da ajuda permanente de terceiros.



O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu (22/08/2018), por cinco votos a quatro, estender para todos os tipos de aposentadoria o direito ao adicional de 25% sobre o valor do benefício se o segurado comprovar que precisa de um cuidador ou da ajuda permanente de outra pessoa para suas necessidades básicas diárias. Pela regra atual, apenas aposentados por invalidez podem pedir esse adicional.

Com a decisão do STJ, quem recebe aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição, por exemplo, também poderá pedir os 25% a mais desde que comprove a dependência de outra pessoa para atividades diárias.

O QUE FAZER?

O primeiro passo é procurar o INSS e solicitar administrativamente o adicional de 25%, caso o pedido

seja negado, será preciso entrar com uma ação, já que o direito foi garantido na Justiça.

Apesar da decisão, não são todos os segurados que poderão receber o adicional de 25% no valor da aposentadoria. Será necessário passar por uma perícia e comprovar que precisa de ajuda de terceiros.

PRECISA TER UM CUIDADOR PAGO?

Entendemos que não. Exemplo: se a esposa ajuda seu cônjuge, pode pedir o adicional. Não precisa ser alguém contratado. Pode ser alguém da família.

COMO O ADICIONAL É CALCULADO?

O valor é calculado sobre a renda mensal do segurado. Exemplo: se o benefício do INSS é de R\$ 2.000,00 ao mês, ele passará a receber R\$ 2.500,00 com o adicional e, esse acréscimo também entra no pagamento do 13º salário.

O valor das aposentadorias é limitado ao teto previdenciário, que é de R\$ 5.645,80, em 2018. Porém, o ganho total, já com o adicional, pode ultrapassar esse valor.

A ANAPEC JÁ VINHA ACOMPANHANDO ESSE CASO, COM ESSA DECISÃO FAVORÁVEL, IRÁ OFERECER APOIO JURÍDICO AOS ASSOCIADOS/CÔNJUGES QUE SE ENQUADREM NESTA SITUAÇÃO E QUE TENHAM INTERESSE.

**ENTRE EM CONTATO CONOSCO:
E-MAIL: ANAPEC@ANAPEC.ORG.BR
TELEFONE: (61) 3328-7074.**

Fontes:

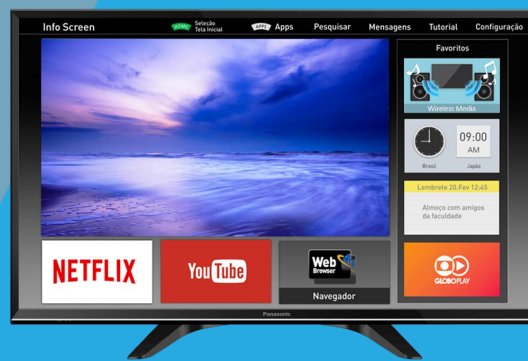
Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/08/22/stj-adicional-25-todas-aposentadorias.htm>> acesso em 27/08/2018.

RESULTADO DO SORTEIO

PESQUISA ANAPEC

A ANAPEC realizou uma pesquisa direcionada aos assistidos da Ceres, encaminhado um formulário junto ao Jornal da Ceres, edição nº 212, expedido em abril/18. A pesquisa tem como objetivo conhecer melhor os aposentados e pensionistas, seu perfil, suas expectativas e demandas.

Agradecemos a todos que participaram da pesquisa, ela será uma excelente ferramenta para aprimorarmos nosso atendimento e serviços.



FOI SORTEADO EM 29/06/2018, ENTRE OS 865 QUESTIONÁRIOS RECEBIDOS, UMA **SMART TV 32"**. O GANHADOR FOI: **ESTEVÃO TIRELLI**, APOSENTADO (EPAGRI), DE BOMBINHAS/SC, QUE RECEBEU SEU PRÊMIO EM CASA.



ALERTA



GOLPE DO PECÚLIO OU DE RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO

Aposentados e pensionistas têm recebido notificações por carta ou e-mail em que falsários solicitam o pagamento de custas judiciais ou cadastro de crédito.

Na carta/ notificação informa o direito a uma indenização por participação em carteiras de pecúlio ou restituição de contribuições previdenciárias.

O documento também informa que é necessário realizar o pagamento de determinado valor a título de custa processuais, ou cadastro ao crédito bancário ou, ainda, como "recolhimento tributário".

Entretanto, a suposta indenização nunca será paga, trata-se de um golpe que vez ou outra volta a circular em diversas cidades brasileiras.

Em geral, as vítimas preferidas dos estelionatários são aposentados e pensionistas. Para evitar de cair nessas armadilhas, a ANAPEC orienta atenção máxima aos detalhes, pois pagamentos dessa natureza, oriundos de ações coletivas ou individuais, não são feitos por meio de depósito na conta corrente das pessoas. A maneira mais comum é o recebimento na forma de precatórios ou, por meio de alvará judicial.

Além disso, outros pontos chamam atenção nas cartas: a ausência ou inconsistência de dados do reclamante, do advogado que entrou com a ação, do número do processo, além de não constar a decisão no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e, observamos ainda, o uso indevido do brasão da República, nomes fictícios semelhantes à órgãos estatais ou falsas associações e escritórios de advocacia.

SAIBA COMO PROCEDER

No caso de recebimento de um comunicado semelhante, não ligue para os números informados no documento, procure fontes confiáveis que possam confirmar ou desmentir os fatos relatados.

A ANAPEC se coloca a disposição para orientar seus associados.

**Faça parte da instituição financeira
que divide os resultados com você!**



**Conta corrente sem tarifa de manutenção;
Empréstimos consignados; Seguros; Consórcios
e muito mais. Entre em contato com nossa
Agência Virtual: (61) 2107-4000 | 0800 724 4000**